



SUPARC nº25/2020, Portaria nº26/2020, Portaria nº27/2020, Portaria nº28/2020, Portaria nº29/2020, Portaria nº30/2020, Portaria nº31/2020, Portaria nº32/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 08 /2022

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão Patrocinada das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, servidores da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão Patrocinada das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina, instituído pela Portaria SUPARC nº43/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 09 /2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – MINIUSINAS.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula 342876-X, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, nos Comitês de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – Miniúsinas, instituído pela Portaria SUPARC nº25/2020, Portaria nº26/2020, Portaria nº27/2020, Portaria nº28/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 010 /2022

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso Piauí Shopping Center Modas.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, substituir a servidora Estela Miridan Rosas, matrícula 354163-X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, servidores da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso Piauí Shopping Center Modas, instituído pela Portaria SUPARC nº30/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº011/2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº02/2017 – SDR/SUPARC – NOVA CEASA.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº02/2017 – SDR/SUPARC – NOVA CEASA, instituído pela Portaria SUPARC nº17/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 012/2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessão dos Terminais Rodoviários, Contrato nº01/2015,02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC – SINART.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí -